



ANIMAIS COMO COISAS OU BENS?

TEIXEIRA, Alisson Fernandes¹; SCHMITZ, Amanda Karoline²; CABREIRA, Bibiana Daronco³; STOCHERO, João Victor⁴; MURUSSI, Jonas⁵; WILLIG, Josieli Eduarda⁶; ALMEIDA Thaila⁷; PIAS, Fagner Cuozzo⁸; ALVES, Carla Rosane da Silva Tavares⁹

Resumo: O objetivo do presente trabalho interdisciplinar é analisar o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2015, de autoria do Senador Antônio Augusto Anastasia (PSDB), segundo o qual os animais passariam a ter direito à dignidade, entrariam em uma categoria de direitos atinentes à tutela do animal como ser vivo e essencial à sua dignidade. A partir de uma pesquisa de caráter bibliográfico, o trabalho desenvolvido mostra que a eventual aceitação da nova lei passa a ser merecedora de tutela, na qual os animais serão tratados de maneira diferente, sendo respeitada a sua liberdade e sua vida, abrindo um leque a novas possibilidades para o reconhecimento de futuros direitos dos “bichos” e modificando os parâmetros das decisões nos tribunais sobre a guarda de animais. Este projeto de lei estabelece que os animais deixem de ser considerados coisas e passem a ser vistos como bens - compreendidos por objetos materiais e imateriais, como por exemplo: a liberdade, a honra, a integridade moral, a vida e a imagem -, enquanto coisa se refere a objetos suscetíveis de avaliação econômica. O principal objetivo do referido projeto é proteger, prestar socorro e auxiliar os animais, ou seja, protegê-los de uma forma igualitária aos seres humanos, assegurando a todos os animais o direito à vida, não recebendo maus-tratos e/ou abandono. Existem países que já adotam os animais como sujeitos de direito, ou, então, um meio-termo entre as coisas e o ser humano, como os citados na PLS (Projeto de Lei do Senado), Alemanha, Austrália e França e muitos doutrinadores do direito já os consideram como sujeitos de direitos. Inclusive, em 1978, a UNESCO proclamou a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, na qual constam alguns direitos pertinentes aos animais, onde a palavra “respeito” é citada constantemente. Destarte, não é recente a busca de direitos em prol dos animais, embora, apenas pelo PLS, tenha passado a existir a discussão sobre o caso. Propõe-se então, neste trabalho realizado nas disciplinas de Linguagem e Argumentação Jurídica e Direito Penal, uma discussão em torno deste tema que não tem, atualmente, uma grande atenção, para que se possa ver a real importância que os animais ocupam na sociedade, seja pela indústria que se forma em derredor deles, seja pelo envolvimento social entre indivíduos, mesmo com as grandes modificações que a sociedade tem passado, os animais, para muitas pessoas são de uma importância imensa e ainda assim acabam ordinariamente tratados como uma simples propriedade perante as vias judiciais.

Palavras-chave: Direito. Animais. Sujeitos. Bens.

¹ Acadêmico do 2º semestre do curso de Direito da UNICRUZ; E-mail: Alisson_ft@yahoo.com.br

² Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito da UNICRUZ; E-mail: amandaschimitz@hotmail.com

³ Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito da UNICRUZ; E-mail: bidaronco@hotmail.com

⁴ Acadêmico do 2º semestre do curso de Direito da UNICRUZ; E-mail: victorfst@outlook.com

⁵ Acadêmico do 2º semestre do curso de Direito da UNICRUZ; E-mail: jmurussi@gmail.com

⁶ Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito da UNICRUZ; E-mail: eduardawillig@hotmail.com

⁷ Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito da UNICRUZ; E-mail: taila.0804@hotmail.com

⁸ Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (UNICRUZ). Docente da Disciplina de Direito Penal I. Orientador da pesquisa. E-mail: fpias@unicruz.edu.br

⁹ Doutora em Letras (UFRGS). Docente de Linguagem e Argumentação Jurídica (UNICRUZ). Orientadora da pesquisa. E-mail: ctavares@unicruz.edu.br